



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1914, de 10 de março de 2017.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 342, de 20 de novembro de 1998 e Lei nº 592, de 22 de novembro de 2005, **RESOLVE:**

Art.1º - Designar a servidora **Julia Maria de Assis Lima**, no cargo em Analista de Serviços Afins - Enfermagem Classe I Nível XIV Padrão A, para responder como Coordenadora do Serviço de Vigilância Epidemiológica, Controle de Zoonoses e Saúde do Trabalhador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

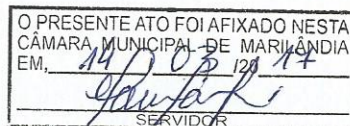
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 10 de março de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal


Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/03/2017.




Tandiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 10/03/2017


Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI